



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Avenida Tiradentes, n. 40, Sala 502, Centro, Erechim -RS CEP 99700-424

CNPJ: 39.738.065/0001-74

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente; (Corrigidos valores)
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes. (Anexado nesta nova Divulgação)

Demonstrações divulgadas no site:

<https://www.ffcredscd.com.br/site/politicas-cadastros-termos> em **26/03/2021** e **31/05/2021** versão retificada.

A Diretoria da FFCred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JULIO CESAR DAL ZOTT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, nascido em 28/01/1977, inscrito no CPF sob o nº 918.191.210-20 e portador do documento de identidade 7052735045 SSP-PC-RS, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, n. 805, apto 402, Bairro Centro, Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99700-234, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

26 de março de 2021

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A FFCred Sociedade de Crédito Direto S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, constituída no dia 27 de maio de 2020, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.



e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 4).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 4).

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (nota explicativa nº 5).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.



4. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>2020</u>
Outras obrigações	19
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	0
Sociais e estatutárias	0
Fiscais e previdenciárias	5
Credores Diversos País	14

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no final do exercício de 2020 era de R\$ 1.500.000,00.

Lucros ou Prejuízos

A empresa possui R\$ 35.072,27 de prejuízo acumulado fim do período.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Contas de Resultado Credoras	323,35
Contas de Resultado Devedoras	-35.395,62
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	-35.072,27
(+) Adições	0
(-) Exclusões	0
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-35.072,27
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0
Lucro Tributário Real	-35.072,27
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0
Contribuição Social- 9%	0

Expresso em Reais



7. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base na Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: <https://www.ffcrescd.com.br/site/ouvidoria>

8. COVID 19

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequência de seus objetivos Sociais e Estatutários, (e no pressuposto de sua continuidade operacional).



9. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 179,77% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2020 em R\$ 1.464.927,73.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2020 foi autorizada pelos sócios da FFCRED, em 26/03/2021.

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil)							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	2020	2019		NE	2020	2019
CIRCULANTE		1.484	0	CIRCULANTE		19	0
Disponibilidades		4	0	Obrigações por empréstimo		0	0
				Empréstimos no País - Outras Instituições		0	0
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		0	0				
Aplicações no Mercado Aberto		0	0	Outras obrigações	1	19	0
Aplicações em Depósitos de Poupança		0	0	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		1.480	0	Socials e estatutárias		0	0
Carteira Própria		1.480	0	Fiscais e previdenciárias		5	0
				Diversas		14	0
Operações de crédito		0	0				
Operações de crédito		0	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	1.465	0
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		0	0	Capital Social		1.465	0
				Capital		1.500	0
Outros créditos		0	0	Aumento Capital		0	0
Rendas a eceber		0	0	Capital a Realizar		0	0
Diversos		0	0	Reserva de Lucros		0	0
				Lucros/Prejuízos acumulados		-35	0
Outros valores e bens		0	0				
Despesas antecipadas		0	0	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.484	0
NÃO CIRCULANTE		0	0				
Imobilizado		0	0				
Outras Imobilizações de Uso		0	0				
(-) Depreciações Acumuladas		0	0				
TOTAL DO ATIVO		1.484	0				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>
Operações de crédito	0	0
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	0	0
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>
Operações de empréstimos e repasses	0	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	0	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>-35</u>	<u>0</u>
Receitas de prestação de serviços	0	0
Rendas de tarifas bancárias	0	0
Despesas de pessoal	-25	0
Outras despesas administrativas	-1	0
Despesas tributárias	-9	0
Outras receitas operacionais	0	0
Outras despesas operacionais	0	0
RESULTADO OPERACIONAL	<u>-35</u>	<u>0</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>-35</u>	<u>0</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>0</u>	<u>0</u>
Provisão para imposto de renda	0	0
Provisão para contribuição social	0	0
Ativo Fiscal Diferido	0	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-35</u>	<u>0</u>
Juros sobre o capital	0	0
Lucro por ação	-0,0233	0,0000
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 39.738.065/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2020	2019
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-35</u>	<u>0</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>-35</u>	<u>0</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
 CNPJ: 39.738.065/0001-74
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE VALOR PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS	
		LEGAL	RESERVAS ESPECIAS DE LUCROS				2020	2019
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	0	0	0	0	0	0	0	0
1 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	0	-35	0	0
3 - DESTINAÇÕES:	0	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS LEGAL	0	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	0	0	0	0	0	0
- DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	0	0	0
- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - RATEIO DE PREJUÍZO	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - AUMENTO DE CAPITAL	1.500	0	0	0	0	0	1500	0
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	1500	0	0	0	0	-35	1465	0
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1500	0	0	0	0	-35	1465	0

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em reais mil)

	2020	2019
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Variação de Ativos e Obrigações	-35	0
1.1.1 Lucro/Prejuízo do período	-35	0
1.1.2 Ajustes por Depreciação	0	0
1.1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0	0
2. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1.496	0
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-1.480	0
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	0	0
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	0	0
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	5	0
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	14	0
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	1.500	0
5.1 Recursos de Aceites Cambiais	0	0
5.2 Dividendos pagos	0	0
5.3 Capital Social	1.500	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	4	0
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	0	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4	0
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
(Erechim- RS)

RELATÓRIO DE AUDITORIA
(Demonstrações contábeis relativas
ao período findo em 31/DEZ./2020)

Rua Santos Dumont, 1500 sala 1203 - B. Floresta, Porto Alegre/RS - 90230-240
Telefone: (51) 3072-2368 - michelon@michelonaudidores.com.br
www.michelonaudidores.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

**DIRETORES E ACIONISTAS da
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Erechim- RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Em atenção à Nota Explicativa 8 às Demonstrações Contábeis, ratifica-se que o COVID-19 apresenta potencial impacto futuro, como evento subsequente, ora não requerendo ajuste, em atendimento à NBC TA 560 (R1), Pronunciamento 24 do CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis (com correlação ao IAS 10 -International Accounting Standards). Nossa opinião não contém ressalva, pois não foi requerido ajuste nas Demonstrações Contábeis ora auditadas.

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 01, a instituição teve o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Sul em 10 de novembro de 2020 e a integralização do capital social no dia 01 de setembro de 2020, portanto não foi efetuado saldos comparativos de períodos anteriores.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das



demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante





em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.


Vicente Michelin

CRC-RS 052.365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS
CRC RS Nº 4.626